



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1838, de 16 de dezembro de 2011

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Doxa Dunamis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Cultural e Desportiva Doxa Dunamis”, localizada no município de Pirai do Sul – PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de dezembro de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal**